DADOS GERAIS					
Ano letivo:	**2020 - 2021**	**Área:**	**Expressão dramática - PE e jardins-de-infância**	**Concurso N.º**	**1**
Tema:	***Um fantoche... uma história para (en)cantar***			**Data da exposição:**	**22-06-2021**
Coordenadora Regional de Expressão Dramática:		**Marlene Abreu**		**Diretora de Serviço:**	**Natalina Santos**

REGULAMENTO

1. SOBRE O CONCURSO

Um fantoche... uma história para (en)cantar é o título do 1.º Concurso de Expressão Dramática levado a efeito pela Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia – Direção Regional de Educação, através da Direção de Serviços de Educação Artística - direcionado a crianças de educação pré-escolar da Região Autónoma da Madeira. Este concurso tem como principais objetivos valorizar a expressão dramática - uma componente artística fundamental para formação integral da criança – e incentivar a criatividade das crianças, através de experiências artísticas diversificadas e significativas. Deste concurso resultará uma exposição de todos os trabalhos recebidos.

2. SOBRE O TEMA

A presença de um fantoche é frequente no ambiente educativo, pois é um excelente auxiliar no conto e reconto de histórias. Facilita o educador na tarefa da comunicação e da expressão, uma vez que ao manipular o fantoche está a dar-lhe vida, tornando-o real e concreto para as crianças, expressando emoções e sentimentos através da voz e do movimento, durante a sua manipulação. Para a criança, o fantoche torna-se real no seu imaginário, envolvendo-a no jogo simbólico, acreditando que o fantoche tem vida própria, sendo capaz de dialogar e ouvir o que "ele" está a contar, sem se aperceber que é o educador quem o manipula.

3. SOBRE O DESAFIO

Solicitamos às instituições:

- A criação de um **fantoche de luva ou de meia** com base numa das histórias já apresentadas pela Equipa de Animação (EA);
- O registo do conto ou reconto de uma dessas histórias – original ou adaptado – em suporte de papel.

Orientações específicas:

Propomos que os educadores construam um fantoche com a envolvência das crianças, apelando à sua originalidade e criatividade. Para o efeito, a EA disponibilizará, via *e-mail*, aos estabelecimentos de educação inscritos, 5 histórias por concelho, num total de 20 das suas histórias, levadas à cena nos estabelecimentos de educação da RAM, com os respetivos textos e gravação áudio. Após a receção das histórias, solicitamos a escolha de uma delas, para trabalhá-la em contexto de sala e juntamente com as crianças, escolher uma das suas personagens – o fantoche que a representará. O fantoche deverá ser acompanhando pelo reconto criativo da história em suporte de papel (poderão alterar a história original), de forma a integrar a exposição dos fantoches.

Nota: As indicações relativas aos materiais estão elencadas no ponto 6 do presente documento.

4. DESTINATÁRIOS

- O concurso destina-se a todas as crianças da educação pré-escolar da RAM.

5. INCRIÇÕES

- Através do email – equipaanimacao.dsea@edu.madeira.gov.pt – indicando **o nome da Instituição e o nome, contato e email do educador responsável.**

6. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- A participação poderá ser feita por sala de aula ou por escola;
- Os trabalhos apresentados deverão ser originais, feitos pelas crianças com a ajuda do educador;
- Cabe ao educador ou à escola submeter os trabalhos das crianças para concurso;
- Os trabalhos submetidos a concurso serão devolvidos às instituições, após a sua exposição.

7. MATERIAIS, TÉCNICAS e DIMENSÃO

- Os fantoches poderão ser construídos com materiais diversos (à escolha do educador) e num tamanho adequado a uma garrafa PET (independentemente do tamanho e forma) cheia com areia que deverá fazer-se acompanhar do fantoche e que servirá de suporte na exposição.
- A técnica de manipulação deverá ser de **fantoches de luva ou de meia**, sendo apenas manipulados com a mão (não confundir com fantoches de vara ou com as marionetas de fio);
- O registo dos textos do reconto das histórias deverá ser realizado numa cartolina 240gr 50x65, cor de escolha livre e na orientação vertical.

8. IDENTIFICAÇÃO DE TRABALHOS

- Cada trabalho deve estar devidamente identificado, utilizando para isso a **etiqueta de identificação** (anexo 1), **preenchida com letras maiúsculas** de imprensa;

9. PRAZO PARA ENTREGA DOS TRABALHOS

- Serão admitidos a concurso os trabalhos que derem entrada até ao dia **11 de junho de 2021**, na Direção Regional de Educação / Direção de Serviços de Educação Artística, Rua D. João 57, Quinta Olinda - 9054-510 – Funchal, ou na sede da Equipa de Animação - DRE, na Praceta da Venezuela, Bloco 21, n.º 37 Funchal, Bairro da Nazaré – São Martinho 9000-127, no horário das 09h00m às 17h30m.

10. JÚRI

- Um júri isento e com conhecimentos na área, procederá à eleição dos 5 melhores trabalhos.

11. PRÉMIOS

- Será entregue um troféu aos primeiros 5 classificados

12. DIVULGAÇÃO DE TRABALHOS E ENTREGA DE PRÉMIOS

- A exposição dos trabalhos será realizada entre 22 de junho a 04 de junho, integrada na Semana Regional das Artes.

- A lista dos primeiros 5 classificados será divulgada no *site* da Direção Regional de Educação em https://www.madeira.gov.pt/dre, no separador "Educação Artística", podendo ser consultada depois de 18 de junho de 2021;
- A entrega dos troféus e certificados de participação ocorrerá em data e local a confirmar pela organização.

13.ANEXOS

Anexo 1 - Etiqueta de dados gerais do conjunto de trabalhos

1.º CONCURSO DE EXPRESSÃO DRAMÁTICA "Um fantoche... uma história para (en)cantar"
História:
Personagem:
Instituição:
Sala:
Educador responsável:

NOTA: A organização reserva-se no direito de utilização das imagens dos trabalhos premiados para fins promocionais da atividade de Expressão Dramática, salvaguardando a autoria das mesmas. Para mais informações contactar a Coordenadora Regional de Expressão Dramática, na Direção de Serviços de Educação Artística, tel. 291 766 289 ou através do correio eletrónico marlene.abreu@edu.madeira.gov.pt.